

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - ITAUSA S.A. de 30/04/2024**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento <p>O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 2022, conforme alterada.</p> <p>Para que este Boletim seja considerado válido, o acionista, seu representante legal ou seu procurador, deve:</p> <ul style="list-style-type: none">(i) preencher todos os campos; e(ii) rubricar todas as páginas e assinar a última página deste Boletim.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante <p>As instruções de voto para a Assembleia serão recebidas até 24.04.2024 por meio das seguintes alternativas:</p> <p>1) Envio ao Custodiante / Corretora: Neste caso, o acionista deve transmitir a instrução de voto ao agente de custódia de suas ações, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante / corretora.</p> <p>2) Envio ao Escriturador: Neste caso, o acionista deve transmitir a instrução de voto ao agente escriturador das ações da Companhia (Itaú Corretora de Valores S.A.), por meio do site Assembleia Digital, uma solução segura na qual é possível realizar o voto a distância. Para votar pelo site é necessário realizar cadastro e possuir certificado digital. Informações sobre o cadastro e o passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritieservices/artigo/home/assembleia-digital</p> <p>3) Envio à Companhia: Neste caso, a Companhia recomenda que o acionista envie este Boletim, preferencialmente, para o endereço eletrônico assembleia@itausa.com.br, devidamente preenchido, rubricado e assinado, acompanhado de cópia dos seguintes documentos: (i) Pessoas Físicas: documento de identidade do acionista ou de seu representante legal (neste caso, acompanhado da comprovação de poderes); (ii) Pessoas Jurídicas: documentos societários que comprovem a representação legal do acionista e documento de identidade do representante; e (iii) Fundo de Investimento: documentos indicados no inciso anterior e regulamento do fundo. A Companhia (i) dispensa o envio dos originais desses documentos; e (ii) não exige o reconhecimento de firma e/ou a consularização ou apostilamento dos instrumentos de procuração outorgados pelos acionistas a seus representantes, tampouco exige a tradução juramentada das procurações e documentos lavrados ou traduzidos em língua portuguesa, inglesa ou espanhola. O acionista deve enviar cópia do Boletim e dos referidos documentos até 24.04.2024, e após essa data serão desconsiderados.</p> <p>O acionista com ações custodiadas em mais de uma instituição deverá enviar a instrução de voto para apenas uma instituição e o voto será considerado pela quantidade total de ações do acionista.</p> <p>Caso o acionista, após a transmissão da instrução de voto ou envio do Boletim, opte por comparecer à Assembleia (pessoalmente ou por procurador), a instrução de voto à distância poderá ser desconsiderada, caso solicite exercer o voto presencialmente.</p>
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação. <p>O acionista (seu representante ou procurador) poderá participar da Assembleia Geral e/ou votar, via plataforma Zoom, mediante a manifestação de seu interesse por e-mail e envio da documentação constante do item 3 acima, até às 11h do dia 28.04.2024. Após recebida a solicitação e verificados os documentos de identificação e representação, a Companhia enviará ao acionista as orientações e os dados para conexão pelo e-mail assembleia@itausa.com.br. Para mais informações consulte o Manual da Assembleia disponível no site da Companhia www.itausa.com.br/assembleias-de-acionistas.</p> <p>Endereços para envio do boletim de voto a distância diretamente à Companhia até 24.04.2024:</p> <p>Eletrônico: assembleia@itausa.com.br</p> <p>Postal: ITAÚSA - Gerência de Relações com Investidores / A/C: Assembleia de Acionistas / Avenida Paulista, 1938, 18º andar, Bela Vista, São Paulo (SP), CEP 01310-200</p>
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - ITAUSA S.A. de 30/04/2024

de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, São Paulo (SP), CEP 04538-132

ATENDIMENTO AOS ACIONISTAS

Telefones: 3003.9285, inclusive Whatsapp (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800.720.9285 (Demais localidades), em dias úteis, das 9h às 18h.

Endereço eletrônico: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ITSA3]

1. Alterar o Estatuto Social para no caput do artigo 3º, registrar a nova composição do capital social, após a subscrição particular de ações e a capitalização de reservas com bonificação em ações, aprovadas pelo Conselho de Administração em reuniões de 14.08.2023 e 22.11.2023.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ITSA3]

2. Alterar o Estatuto Social para no item 5.4, prever a celebração de compromissos de indenidade para pessoas que venham a ser indicadas para o Conselho Consultivo.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ITSA3]

3. Alterar o Estatuto Social para no item 6.1, atualizar a referência à Política de Indicação dos Membros ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ITSA3]

4. Alterar o Estatuto Social para no item 6.5, simplificar a redação dos incisos X e XI excluindo a expressão "ad referendum da Assembleia Geral".

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ITSA3]

5. Excluir o artigo 15 - Disposição Transitória do Estatuto Social, por ter cumprido a sua finalidade.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ITSA3]

6. Aprovar a consequente consolidação do Estatuto Social.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - ITAUSA S.A. de 30/04/2024

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____